



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 5/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 9 de março de 2023

Ordem do Dia

1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

2. Período de Antes da Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Processo Nº350/21.2T8FVN. Conhecimento.

3.2. Relatório Nº14/2022 ARF- 2ª S - Associação Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento- Gerências de 2015 a 2018.

3.3. Novos Estatutos, Regulamento Interno e Regulamento Eleitoral da Associação Pinhais do Zêzere. Aprovação dos Encargos e Compromissos Financeiros para o Município.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Aprovação da Candidatura ao Apoio Financeiro para Acompanhamento Técnico- Minuta do Contrato de Comparticipação para Acompanhamento Técnico (1º Direto) - Aprovação da Contratualização da Contrapartida com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P (IHRU).

4.2. Refeições Escolares Ano Letivo 2022-2023 - Ação Social Escolar.

4.3. Refeições Escolares Ano Letivo 2022-2023 - Ação Social Escolar.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Pedido de Cedência de Lote 6, na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.

5.2. Auto de Vistoria Nº6 - Rede de Distribuição de Águas- Reposição de Infraestruturas Afetadas - Liberação de Caução.

5.3. **Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 16/02 /2023 a 02/03/2023:** Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



56

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

5.4.1. Processo Nº30/2020 - Reconstrução e Alteração de Edificações em ruínas para apoio agrícola e churrasqueira com terraço coberto.

6. Unidade Económica - Financeira

6.1. Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2023 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

6.2. Pedido de Apoio Financeiro Extraordinário e Logístico - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para realização das Cerimónias Religiosas Senhor dos Passos-2023".

6.3. Pedido de Apoio Financeiro Extraordinário para a Semana Santa 2023 - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

6.4. Pedido de Apoio Financeiro Extraordinário - COT-Peregrinos do Zêzere -JMJ 2023 - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

6.5. Declaração de Prescrição de dívidas e anulação dos respetivos valores, referente a Água, Saneamento e Resíduos.

6.6. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 08 de março de 2023.

6.7. Informação dos pagamentos efetuados no período de 17/02/2023 a 02/03/2023.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 12:00

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum", o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção do Vereador Luis Manuel Piedade David e uma abstenção da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues a Ata N°4/2023 da reunião ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e referiu-se à carta que recebeu do Ex-Presidente da Câmara Municipal Eng.º Mário Coelho Fernandes que leu, em voz alta e que disse gostaria de ver refletida nesta Ata pelo que, se transcreve o seu conteúdo: *“Como gostaria de ver a Vila de Pedrógão Grande. 1- Colocação do Vasco da Gama no seu devido lugar (Centro Histórico da Vila e com água); 2- Acabamentos da avenida Maria Eva Nunes Corrêa; 3- Construção do coreto na Devesa; 4- Substituição do calcário por granito dentro do centro histórico; 5- Continuação da Avenida Sá Carneiro até ao parque de Campismo/Vale de Góis. A Vila seria uma cidade em ponto pequeno. Mário Fernandes”*. Prosseguiu e disse que se revê em alguns dos pedidos enumerados.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que acompanha a declaração do Vereador Nelson David Fernandes.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e referiu-se a uma situação que se refere a uma obra junto ao Campo de São Mateus numa ligação de Alta Tensão que se encontra junto à Balança até ao Posto de Transformação da Zona Industrial e disse que foi aberto em tempos um rasgo junto à valeta e que neste momento é necessário repor o betuminoso para minimizar danos futuros. Prosseguiu e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes que lhe fosse enviado pelos Serviços Técnicos uma listagem da documentação necessária para a candidatura de empresas à ALE de Pedrógão Grande pois disse, tem conhecimento de uma empresa que demonstrou interesse em instalar-se em Pedrógão Grande. Mais, questionou se a zona junto ao Restaurante Lago Verde já se encontra infraestruturada e reforçada no que se refere à parte elétrica.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que o processo está em andamento e que estão a contratualizar um Quadro Elétrico permanente para futuras necessidades de uma potência elétrica maior e que será então, derivando desse quadro, reforçada toda a linha com um contrato de ligação permanente, reforçada a linha com uma determinada potência e assim, os operadores que ali se encontrem instalados terão mais potência elétrica disponível.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e dirigindo-se ao Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia disse que poderia ser feito o mesmo contrato para o Edifício do Restaurante Lago Verde, com um pedido de potência elétrica extra.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que o Edifício do Restaurante Lago Verde irá necessitar, de acordo com a informação técnica que dispõe de uma certificação da instalação do Posto de Transformação de acordo com a potência elétrica em causa.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que foi abordado pelos operadores que estiveram no ano anterior na zona da Albufeira do Cabril, nomeadamente, o Buteko Bar e a Pizzaria StopN2 que o questionaram se existe atualmente uma definição relativamente ao espaço em questão pois disse que estes estão preocupados com a necessidade de iniciarem a sua atividade em abril e portanto de contratualizarem serviços e mercadorias para os seus comércios e que segundo estes, os processos têm-se revelado tardios.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que a Chefe de Unidade de Ordenamento Obras e Urbanismo apresentará brevemente a organização no terreno em causa, para as infraestruturas em que os operadores se poderão fixar com os seus comércios e que as taxas serão as que vigoram até às futuras alterações aos regulamentos, em preparação e para as quais haverá então uma transição adequada, com uma norma transitória.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Processo N°350/21.2T8FVN. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n°1633 de 23/02/2023 do MyDoc referente à Sentença proferida no Processo N°350/21.2T8FVN, que correu termos no Tribunal Judicial de Figueiró dos Vinhos, contra a LAIDESIL-Remodelações Unipessoal, Lda, na qual foi determinada a favor da Autarquia a reversão do direito de propriedade do lote de terreno para construção urbana, identificado com o N°5, na Zona Industrial do Pinheiro Bordalo da freguesia da Graça.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2. Relatório N°14/2022 ARF-2ª S - Associação Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento- Gerências de 2015 a 2018. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n°855 de 30/01/2023 do MyDoc referente ao Relatório N°14/2022 ARF-2ª-S- Pinhais do Zêzere - Associação



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

para o Desenvolvimento, Município de Pedrógão Grande, Município de Figueiró dos Vinhos, Município de Castanheira de Pera e Município de Pampilhosa da Serra, Gerência de 2015 a 2018, do Tribunal de Contas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3. Novos Estatutos, Regulamento Interno e Regulamento Eleitoral da Associação Pinhais do Zêzere. Aprovação dos Encargos e Compromissos Financeiros para o Município.

Presente documentação com o Registo nº1321 de 13/02/2023 do MyDoc no qual foi remetido pela Associação Pinhais do Zêzere os Novos Estatutos, o Regulamento Interno e o Regulamento Eleitoral daquela associação, bem como o pedido para aprovação dos Encargos e Compromissos Financeiros que o Município de Pedrógão Grande irá assumir com a sua participação.

O Presidente da Câmara Municipal solicitou que fosse declarado o seu impedimento na discussão do ponto em apreço, uma vez que exerce o cargo de Presidente da Direção da Associação Pinhais do Zêzere.

O Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia assumiu os trabalhos declarando o impedimento do Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador Nelson David Fernandes ausentou-se da sala informando que ia à casa de banho.

O Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia esclareceu que para conhecimento da Câmara Municipal, estavam presentes os Novos Estatutos e o Regulamento Interno, aprovados em Assembleia Geral da Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento, elaborados, segundo informação constante no ofício remetido pela Associação, à luz das recomendações do Tribunal de Contas, na sequência da ação de controlo interna levada a cabo por aquela entidade. E que para aprovação do órgão executivo estavam os encargos e compromissos financeiros que o Município de Pedrógão Grande assumirá com a sua participação, na qualidade de membro associado da Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento, num total anual de €36 000,00 (trinta e seis mil euros), a título de quota ordinária, ao qual poderá acrescer um valor a título de quota suplementar que será calculada, caso a caso, em função e consoante o Plano de Atividades aprovado para o exercício anual da atividade da Associação, que será previamente objeto de deliberação pela Câmara Municipal. Sendo que no que se refere ao ano de dois mil e vinte e três, será no valor de €30.000,00 (trinta mil euros), a título de quota ordinária, relativo ao período de março a dezembro do referido ano.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade dos presentes, os encargos e compromissos financeiros a suportar pelo Município de Pedrógão Grande no valor total de €36 000,00 (trinta e seis mil euros) anuais, a título de quota ordinária, ao qual poderá acrescer um valor a título de quota suplementar que será calculada, caso a caso, em função e consoante o Plano de Atividades aprovado para o exercício anual da atividade da Associação, que será previamente objeto de deliberação pela Câmara Municipal, sendo o encargo para o ano de dois mil e vinte e três no valor €30.000,00, a título de quota ordinária, enquanto associado da Pinhais do Zêzere- Associação para o Desenvolvimento, nos termos do artigo 9º dos Novos Estatutos e do artigo 13º do Regulamento Interno aprovados em Assembleia Geral da Pinhais do Zêzere-Associação para o Desenvolvimento no dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três e remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação em cumprimento da alínea ccc) do nº1,d artigo 33º da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro.

Foi apresentada a seguinte declaração de voto, subscrita por todos os presentes: *“Votam a favor da assunção dos encargos e compromissos financeiros pelo Município de Pedrógão Grande, de acordo com o previsto nos termos e condições definidos nos documentos remetidos, porque segundo o ofício remetido pela Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento, os Novos Estatutos e o Regulamento Interno foram elaborados à luz das recomendações do Tribunal de Contas.”*

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes e o Vereador Nelson David Fernandes regressaram à sala e retomaram os trabalhos.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Aprovação da Candidatura ao Apoio Financeiro para Acompanhamento Técnico- Minuta do Contrato de Participação para Acompanhamento Técnico (1º Direto) - Aprovação da Contratualização da Contrapartida com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P (IHRU).

Presente documentação com o Registo nº1677 de 24/02/2023 do MyDoc referente à aprovação da Candidatura ao Apoio Financeiro para Acompanhamento Técnico e Minuta do Contrato de Participação para Acompanhamento Técnico (1º Direto) - Aprovação da Contratualização da Contrapartida com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P (IHRU).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação da candidatura ao apoio financeiro para acompanhamento técnico (SIGA N°60738) à preparação e gestão das candidaturas ao 1º Direito e deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta do Contrato de Participação para Acompanhamento Técnico (1º Direito) e a Contratualização da Contrapartida com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P (IHRU).

4.2. Refeições Escolares Ano Letivo 2022-2023 - Ação Social Escolar.

Presente documentação com o Registo n°1644 de 23/02/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo 2022-2023, a qual concluída com a possibilidade de comparticipação por cada refeição diária no valor de €0,22 (vinte e dois cêntimos).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares do processo presente na reunião.

4.3. Refeições Escolares Ano Letivo 2022-2023 - Ação Social Escolar.

Presente documentação com o Registo n°1891 de 03/03/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de três de março de dois mil e vinte e três referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo 2022-2023, a qual conclui com consideração para atribuição de escalão escolar 1(A).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares do processo presente na reunião.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Pedido de Cedência de Lote 6, na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.

Presente documentação com o Registo n°1861 de 01/03/2023 do MyDoc, com o pedido de venda do lote n°6 da zona industrial de Pinheiro Bordalo – candidatura à instalação de Unidade Industrial e Informação Interna do Setor



62

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de três de março de dois mil e vinte e três, a qual conclui referindo que a requerente reúne condições para a cedência do lote em questão no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de cedência do Lote 6, na Zona Industrial do Pinheiro Bordalo, que corresponde ao artigo matricial 1801 urbano, da freguesia da Graça, descrito na conservatória sob o número 5836, no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais, à empresa ABC DA CASA-REMODELAÇÕES, UNIPessoal, Lda. com uma área de 915 m² pelo valor de €0,005 no valor total de €4,58 (quatro euros e cinquenta e oito cêntimos) e mais deliberou que o/a proponente deve fazer constar da Escritura e do Registo na Conservatória do Registo Predial, as cláusulas de salvaguarda do Município de Pedrógão Grande, previstas no Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.

5.2. Auto de Vistoria N°6 - Rede de Distribuição de Águas- Reposição de Infraestruturas Afetadas - Liberação de Caução.

Presente documentação com o Registo n°872 de 22/02/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Obras Públicas datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três referente ao Auto de Vistoria N°6 sobre a obra "Rede de Distribuição de Águas - Reposição de Infraestruturas Afetadas" para efeitos de liberação de caução, o qual informa que verificou que todos os trabalhos se encontram executados de harmonia com as condições do respetivo contrato, podendo proceder-se à liberação de 15% da caução prestada.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor da informação técnica, a liberação de 15% (quinze por cento) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa Fernando dos Santos José, Lda., após realização do Auto de Vistoria N°6, não tendo sido registadas anomalias.

5.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 16/02 /2023 a 02/03/2023: Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



63

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

5.4.1. Processo N°30/2020 - Reconstrução e Alteração de Edificações em ruínas para apoio agrícola e churrasqueira com terraço coberto.

Presente Processo N°30/2020 e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e três referente à reconstrução e alteração de edificações em ruínas para apoio agrícola e churrasqueira com terraço coberto.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que posteriormente poderá considerar e apreciar o reconhecimento de interesse municipal do projeto, que for apresentado à autarquia, após a adequação daquele às restrições legais e retirada da área de lazer, tal como a requerente se propõe fazer, desde que devidamente fundamentado o reconhecimento solicitado.

6. Unidade Económica – Financeira

6.1. Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2023 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n°1799 de 01/03/2023 do MyDoc, com pedido de apoio à atividade regular da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e Informação Interna da Unidade Económica e Financeira, datada de três de março de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e três, a qual informa sobre a conformidade do processo para submissão à apreciação da Câmara Municipal.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegou o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentando-se da reunião.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse que este apoio já consignado em orçamento, é um apoio significativo pois considera que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande são uma instituição fundamental para a sociedade em geral e para os Pedroguenses em particular, no domínio da segurança, proteção e apoio ao cidadão, inclusive na área da saúde, pelo que a sua proposta é que o valor de apoio para dois mil e vinte e três seja superior ao ano anterior,



64

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

passando para €70.000,00 (setenta mil euros), uma vez que também já lhe foram reportadas as dificuldades financeiras sentidas por aquela instituição, a qual reconhece de enorme importância em várias áreas da competência da autarquia, designadamente no que se refere à Proteção Civil.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, um apoio financeiro no valor de €70 000,00 (setenta mil euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

6.2. Pedido de Apoio Financeiro Extraordinário e Logístico - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para realização das Cerimónias Religiosas Senhor dos Passos-2023".

Presente documentação com o Registo nº1944 de 06/03/2023 do MyDoc com o pedido de apoio financeiro extraordinário e logístico, da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para as Cerimónias Religiosas do Senhor dos Passos - 2023 e Informação Interna da Unidade Económica e Financeira, datada de três de março de dois mil e vinte e três, referente ao pedido referido, a qual informa sobre a conformidade do processo para submissão à apreciação da Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, um apoio financeiro extraordinário no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande para a realização das Cerimónias Religiosas do Senhor dos Passos para o ano de 2023 bem como deferir o apoio logístico na organização do evento.

6.3. Pedido de Apoio Financeiro Extraordinário para a Semana Santa 2023 - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº1829 de 02/03/2023 do MyDoc com o pedido de apoio financeiro extraordinário da Fábrica da Igreja da Paróquia de Pedrógão Grande, para as Cerimónias Religiosas da Semana Santa - 2023 e Informação Interna da Unidade Económica e Financeira, datada de três de março de dois mil e vinte e três, referente ao pedido referido, com o pedido de apoio financeiro extraordinário e logístico, da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para as Cerimónias Religiosas do Senhor dos Passos - 2023.



trf

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de Apoio Financeiro Extraordinário no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para a Semana Santa 2023 à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

6.4. Pedido de Apoio Financeiro Extraordinário - COT-Peregrinos do Zêzere -JMJ 2023 - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº1897 de 03/03/2023 do MyDoc referente ao pedido de Apoio Financeiro Extraordinário ao COT-Peregrinos do Zêzere no âmbito da JMJ (Jornada Mundial da Juventude) 2023 - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento, informando ser elemento integrante do COT-Peregrinos do Zêzere no âmbito da JMJ (Jornada Mundial da Juventude) 2023 e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e declarou que se abstém e disse que aquando da leitura da informação técnica descrita no movimento do MyDoc esta lhe apresentou dúvidas sobretudo no que julga ser uma situação que limitada a um grupo de Jovens específicos, não devia ser um apoio tão específico, embora reconheça mérito à atividade em causa. Mais disse ser aceitável um apoio ou subsídio à instituição para esta utilizar numa atividade específica, como no caso e não particularizar pois disse que esta situação e a informação em causa lhe suscita dúvidas ao nível do enquadramento legal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria dos presentes, com uma abstenção do Vereador Nelson David Fernandes, o pedido de apoio financeiro extraordinário à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, para o COT-Peregrinos do Zêzere da Paróquia de Pedrógão Grande, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude 2023, no valor de €75,00 (setenta e cinco euros) por jovem inscrito, num total de €675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros) para ajudar na comparticipação dos custos com a ida de jovens Pedroguenses, inscritos nas Jornadas Mundiais da Juventude 2023, a Lisboa. Mais, deliberou, por maioria dos presentes, deferir o pedido de cedência da Casa Municipal da Cultura para o próximo dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e três para a realização de mais um evento, bem como deferir o pedido de cedência daquele espaço para outras datas, desde que estas não interferiam com as atividades planeadas, sendo assim necessário solicitar previamente e aguardar por confirmação de disponibilidade.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.5. Declaração de Prescrição de dívidas e anulação dos respetivos valores, referente a Água, Saneamento e Resíduos.

Presente documentação com o Registo nº128 de 09/01/2023 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económica e Financeira datada de nove de janeiro de dois mil e vinte e três e Parecer Jurídico datado de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e três referente à Declaração de Prescrição de Dívidas e Anulação dos respetivos valores, referentes à Água, Saneamento e Resíduos, o qual conclui referindo que *“Compete ao Órgão Executivo – a Câmara Municipal a verificação e declaração oficiosa da prescrição, promovendo (deliberando sobre) o reconhecimento da prescrição e incobrabilidade das dívidas de tributos municipais originadas pelos serviços de fornecimento de água, de recolha de águas residuais e de gestão dos resíduos sólidos urbanos com data de vencimento superior a seis meses”*.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e nos termos do parecer jurídico datado de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, verificar e declarar a prescrição, reconhecendo a prescrição e incobrabilidade das dívidas de Terceiros, pela Prestação dos Serviços de Fornecimento de Água, de Recolha e Tratamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, cujo montante acumulado, de acordo com a informação técnica de nove de janeiro de dois mil e vinte e três, totaliza €46 970,04 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta euros e quatro centimos).

6.6. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 08 de março de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 765 639,24 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove euros e vinte e quatro centimos); Operações não Orçamentais: €173 614,70 (cento e setenta e três mil, seiscentos e catorze euros e setenta centimos).

6.7. Informação dos pagamentos efetuados no período de 17 /02/2023 a 02 /03/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €260 973,60 (duzentos e sessenta mil, novecentos e setenta e três euros e sessenta centimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas doze horas da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)